



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

URBICADO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:

De: 09/09/11 a 10/10/11

*Ransel*  
ASSINATURA DO SERVIDOR

Decreto N 44 - de 9 de Setembro de 2011

Abre Credito Suplementar no valor de R\$  
as dotações do Município de Maripá de Minas

135.000,00

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0640, de 28 de Outubro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00  
( CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS )  
as seguintes dotações do Município de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas			
Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças			
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças			
04.122.003.2.0006 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0006 - 3.1.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	5.750,62
04.122.003.2.0006 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
04.122.003.2.0006 - 3.3.90.46	Auxílio-Alimento	-----R\$	29.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			47.750,62
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
27.812.012.2.0024 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.364.005.2.0021 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	9.000,00
12.122.003.2.0016 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	400,00
24.722.009.2.0023 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
27.813.012.2.0025 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
13.392.009.2.0022 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.999,38
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.005.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	22.000,00
12.361.005.2.0026 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			47.399,38
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
20.606.013.2.0039 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
15.122.010.2.0031 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00
15.451.010.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
26.782.017.2.0044 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			23.000,00
Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde			
Sub Unidade 1 - Bloco - Atenção Básica			
10.301.004.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.600,00
10.301.004.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
Sub Unidade 6 - Bloco - Investimentos			
10.301.004.1.0030 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 6 -----R\$			14.600,00
Unidade 7 - Secretaria Munic. de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social			
08.122.006.2.0054 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	250,00
Total da Unidade 7 -----R\$			250,00
Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.007.2.0061 - 3.3.90.41	Contribuições	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 8 -----R\$			2.000,00
Total da Instituição 2 -----R\$			135.000,00
Total Geral -----R\$			135.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas			
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
13.392.009.2.0022 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.000,00
12.122.003.2.0016 - 3.3.90.46	Auxílio-Alimento	-----R\$	16.700,94
13.392.009.2.0022 - 3.3.90.46	Auxílio-Alimento	-----R\$	980,00
27.812.012.1.0005 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.000,00



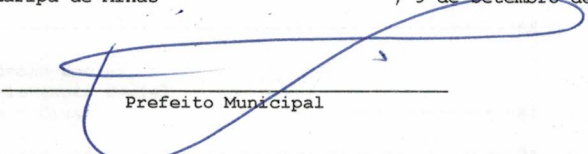
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Unidade 3	-----R\$	32.680,94
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
15.122.010.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	5.000,00
26.782.017.2.0043 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	3.000,00
15.542.011.2.0036 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	2.000,00
20.606.013.2.0040 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	5.000,00
17.512.011.1.0021 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	51.766,70
Total da Unidade 4	-----R\$	66.766,70
Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub Unidade 5 - Bloco - Gestão do SUS		
10.122.003.2.0052 - 3.3.90.46	Auxilio-Alimento -----R\$	13.399,17
Sub Unidade 6 - Bloco - Investimentos		
10.303.004.1.0033 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis -----R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	-----R\$	23.399,17
Unidade 7 - Secretaria Munic. de Assistência Social		
Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social		
08.122.006.2.0054 - 3.3.90.46	Auxilio-Alimento -----R\$	153,19
Total da Unidade 7	-----R\$	153,19
Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.007.2.0061 - 3.3.90.48	Outros Aux. Financeiros - P. Fisica -----R\$	5.000,00
Total da Unidade 8	-----R\$	5.000,00
Unidade 9 - Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS		
Sub Unidade 0 - Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS		
16.482.002.1.0035 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis -----R\$	5.000,00
Total da Unidade 9	-----R\$	5.000,00
Unidade 10 - Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR		
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR		
23.695.008.2.0068 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$	2.000,00
Total da Instituição 2	-----R\$	135.000,00
Total Geral	-----R\$	135.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, 9 de Setembro de 2011

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal